

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5358-PQT41-629-19**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: FL 4540

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Homopolímero a base de cloreto de dialildimetilamônio
Nome comum do ingrediente ativo: Homopolímero a base de cloreto de dialildimetilamônio
Nº CAS do ingrediente ativo: 26062-79-3
Estado físico: Líquido
Fabricante: FLOPAM DO BRASIL IND. QUIMICA EIRELI
Unidade de Produção: Via do Mar, S/N - BA 530 - Polo Petroquímico - Camaçari - BA - CEP 42810-460
Nº do lote: FBLQ03/1006
Data de fabricação: 30/08/2019
Data da coleta: 10/10/2019
Data de validade do estudo: 11/11/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): SNF Brasil Comercial Química Eireli
Est Bonsucesso Itaquaquetuba, 80 - Vl. Maria de Lourdes - Guarulhos - SP - CEP 07251-280

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5358-PQT41-629-19
Data de Término do Estudo: 11/11/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 25 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Monômero de dialildimetilamônio	Aprovado
Dimetilamina	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5358-PQT41-629-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5358-PQT41-629-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

11.11.19
Data


Andrea Ferreira Machado
Química - CRQ-05201620 -5ª Região
Diretora de Estudo substituta